



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Banda Styllus, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de São João deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 23 de Junho de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2.0. DA CONSULTA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Maio de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de Profissional do Setor Artístico: Banda Styllus, para se apresentar no dia 23 de Junho de 2023, com horário de início às 22:00 horas. Evento a ser realizado no Parque do Forró, aberto ao grande público, show com duração de 02h00min.	Show	1	70.000,00	70.000,00
				Total	70.000,0

3.0. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a R\$ 70.000,00.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do Evento:

Início: Imediato Conclusão: 1 (um) dia

- 4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Duas Estradas - PB, 09 de Maio de 2023.

Flávia Rocha da Silva

Secretária

5